



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Rua Tancredo Neves, 337 - Centro - Santa Terezinha do Progresso  
CEP: 89983-000 CNPJ: 01.612.847/0001-90 Telefone: (49) 3657-0001  
E-mail: compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br Site:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 37/2024**

**Processo Adm.: 86/2024**

**Data do Processo: 27/08/2024**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 86/2024  
**b) Nr. Licitação:** 37/2024 - DL  
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação  
**d) Data de Homologação:** 27/08/2024  
**e) Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE DOIS (02) RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE JORNADA DOS SERVIDORES, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.

**Participante: INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RELÓGIO PONTO, CERTIFICADO PELO INMETRO, HOMOLOGADO DE ACORDO COM A PORTARIA 1510/2009 E 595/2019; CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 (QUINZE MIL) DIGITAIS; LEITOR BIOMÉTRICO: LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ÓPTICO DE 500 DPI; IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA; SISTEMA DE DETECÇÃO QUE BLOQUIA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO; CAPACIDADE PARA BOBINAS MÍNIMO 300M DE COMPRIMENTO E 57 MM DE LARGURA; IMPRESSORA COM GUILHOTINA, CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 1X ETHERNET 10/100 MBPS NATIVA; 2X USB 2.0 (UMA RESERVADA AO FISCO) POSSUIR BATERIA INTERNA QUE MANTENHA O RELÓGIO PONTO LIGADO NO MÍNIMO 4 HORAS PARA POSSIBILITAR O REGISTRO DO PONTO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. - RELÓGIO PONTO, CERTIFICADO PELO INMETRO, HOMOLOGADO DE ACORDO COM A PORTARIA 1510/2009 E 595/2019; CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 (QUINZE MIL) DIGITAIS; LEITOR BIOMÉTRICO: LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ÓPTICO DE 500 DPI; IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA; SISTEMA DE DETECÇÃO QUE BLOQUIA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO; CAPACIDADE PARA BOBINAS MÍNIMO 300M DE COMPRIMENTO E 57 MM DE LARGURA; IMPRESSORA COM GUILHOTINA, CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 1X ETHERNET 10/100 MBPS NATIVA; 2X USB 2.0 (UMA RESERVADA AO FISCO) POSSUIR BATERIA INTERNA QUE MANTENHA O RELÓGIO PONTO LIGADO NO MÍNIMO 4 HORAS PARA POSSIBILITAR O REGISTRO DO PONTO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. Marca:	2,000	UND	2.690,00	5.380,00

**Total do Participante: 5.380,00**

**Total Geral: 5.380,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das atividades de estradas de rodagem	06.001.26.782.0040.2032.4.4.90.00.00	R\$ 2.690,00

Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

04.001.12.361.0018.2008.4.4.90.00.00

R\$ 2.690,00

Santa Terezinha do 27/08/2024

Marcia Detofol  
PREFEITA MUNICIPAL

**Assinatura do Responsável**